



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITAJUBÁ  
E. E. PROFESSOR FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO  
CAIXA ESCOLAR EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA  
Rua Ananias Cândido De Almeida, Nº 19 – TEL. (035) 3656-1222  
Consolação / Minas Gerais

#### MODELO 4 – B - EDITAL Nº 001/2024

A Caixa Escolar EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ 19.679.174/0001-50, localizada à rua Ananias Cândido de Almeida, nº19, bairro Centro, município de Consolação/MG, informa que realizará processo licitatório na modalidade (X) Convite ( ) Tomada de Preços ( ) Concorrência, para aquisição de: Gêneros Alimentícios regido pelo Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e com Nota Técnica SEE nº 001/2021, convida os interessados a apresentarem documentação de habilitação e proposta comercial dos itens constantes no **Anexo I**, parte integrante deste edital, mediante condições abaixo:

#### OBJETO:

Constitui objeto do presente processo licitatório a aquisição de Gêneros Alimentícios, descritos e especificados no **Anexos I** deste instrumento convocatório.

#### RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos para aquisição do objeto acima descrito estão assegurados e são originários de:

≡ RDA – Recursos Diretamente Arrecadados

X Secretaria de Estado de Educação: Termo de Compromisso nº 1013715

Termo de Compromisso nº 1020497

≡ Outras Fontes: \_\_\_\_\_ (especificar)

#### 1. ENTREGA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

1.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser entregues lacrados à **Comissão de Licitação** conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 19 – Centro – Consolação/MG

ATÉ A DATA: **29/04/2024**

HORÁRIO: Até às: 10 horas

1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

CAIXA ESCOLAR: EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITAJUBÁ  
E. E. PROFESSOR FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO  
CAIXA ESCOLAR EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA  
Rua Ananias Cândido De Almeida, Nº 19 – TEL. (035) 3656-1222  
Consolação / Minas Gerais

CAIXA ESCOLAR: EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

## 2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

2.1. A proposta comercial deverá ser entregue de forma legível em uma via, sem emendas ou rasuras, contendo preço(s) **unitário(s) e total(is)** propostos em moeda corrente do país e a marca ou origem dos gêneros alimentícios ofertados;

2.2. A empresa deverá apresentar cópia dos documentos abaixo:

a) atos constitutivos (contrato social e/ou declaração de firma individual devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de PJ) e alterações contratuais simples referentes ao quadro societário, razão social e ramo de atividade, se houver, devidamente registrada no órgão competente ou última alteração contratual consolidada devidamente registrada no órgão competente;

b) documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) da empresa;

c) CNPJ com situação ativa;

**d) certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**

e) certidão negativa de débitos relativa aos tributos estaduais;

f) certificado vigente de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

g) declaração negativa de vínculo (Anexo V – A/B);

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) pela empresa, substitui os documentos nele previstos, não dispensando a apresentação dos demais. Os documentos integrantes do CRC que tenham prazo próprio de vigência, quando vencidos no período de validade do Certificado, deverão ser apresentados em versão atualizada dentro do envelope de habilitação.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITAJUBÁ  
E. E. PROFESSOR FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO  
CAIXA ESCOLAR EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA  
Rua Ananias Cândido De Almeida, Nº 19 – TEL. (035) 3656-1222  
Consolação / Minas Gerais

2.3. A validade mínima da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega do envelope "Proposta Comercial". A omissão desta informação caracteriza aceitação pelo proponente do prazo mínimo estabelecido, não invalidando a proposta comercial.

2.4. A apresentação da proposta pressupõe o conhecimento e aceitação pelo licitante, das exigências/condições deste edital, não cabendo qualquer alegação futura em contrário.

2.5. Os documentos exigidos acima, deverão ser apresentados de acordo com modelo padrão adotados pelos órgãos responsáveis por seu gerenciamento.

2.6. Os documentos emitidos por via eletrônica (Internet), deverão ser confirmados pela comissão de licitação à sua autenticidade através dos seus endereços eletrônicos.

2.7. Caso necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar os documentos originais para fins de autenticação.

### **3. DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

3.1. **Os envelopes contendo as propostas comerciais serão abertos no dia 30/04/2024 às 10 horas na sede da escola** e verificados pela Comissão de Licitação que, após julgamento da proposta comercial de menor preço, examinará os documentos do envelope de habilitação.

### **4. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA**

4.1. Será escolhida para o fornecimento do(s) material(ais), a empresa que ofertar o menor preço por item, desde que apresente toda documentação regular solicitada neste edital.

4.2. Será adjudicada pelo presidente da Comissão de Licitação a proposta de menor preço, desde que a empresa esteja com a documentação regular.

4.3. As microempresas e as empresas de pequeno porte, após apresentação da documentação solicitada no Edital, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade da regularidade fiscal (Comprovante do CNPJ, CNDs federal, estadual e municipal) e trabalhista (CRF e CNDT), será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame para regularização da documentação, e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 4.3 deste Edital, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Comissão de Licitação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para, querendo, contratar com a Caixa Escolar no valor da proposta do 1º colocado.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITAJUBÁ  
E. E. PROFESSOR FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO  
CAIXA ESCOLAR EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA  
Rua Ananias Cândido De Almeida, Nº 19 – TEL. (035) 3656-1222  
Consolação / Minas Gerais

4.4. Será homologado pelo presidente da Caixa Escolar o resultado do processo Licitatório, conforme julgamento da Comissão de Licitação.

## 5. DOS RECURSOS

5.1 Caberá recurso administrativo das decisões de habilitação e julgamento proferidas pela comissão de licitação, que poderá ser interposto até o segundo dia útil subsequente à divulgação da decisão.

5.2 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis.

5.3 O recurso, contendo fundamentação clara e sucinta, será dirigido ao presidente da Comissão de Licitação, a quem competirá decidir, justificadamente, e divulgar a decisão no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após esgotado o prazo para impugnação.

5.4 Da decisão do recurso interposto na forma prevista no item 5.3 caberá recurso ao presidente da Caixa Escolar, que poderá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente à divulgação aos licitantes da decisão da Comissão de Licitação.

5.5 Os recursos têm efeito suspensivo.

5.6 Julgado procedente o recurso, o processo de licitação retornará à Comissão de Licitação para continuidade do procedimento licitatório, observados os termos do julgamento.

5.7 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o presidente da Caixa Escolar homologará o processo licitatório.

## 6. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/CONTRATO

6.1. Tão logo seja homologado o resultado do processo licitatório, o presidente da Caixa Escolar emitirá a competente autorização de fornecimento e/ou convocará o licitante vencedor para assinatura do contrato, contrato este que não poderá sofrer reajustes/alterações dos valores licitados.

6.2. Após convocado, o licitante vencedor terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para assinatura do contrato, sob pena de perda do direito à contratação do objeto homologado.

## 7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. As mercadorias adquiridas através deste edital deverão ser entregues pela empresa vencedora na sede da escola, no(s) seguinte(s) prazo(s): **ATO, 30, 60 ou em 3 (TRÊS) ENTREGAS**, conforme cronograma – **Anexo IV**, a partir da autorização de fornecimento ou assinatura do contrato e conforme necessidade da escola.

## 8. FORMA DE PAGAMENTO



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITAJUBÁ  
E. E. PROFESSOR FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO  
CAIXA ESCOLAR EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA  
Rua Ananias Cândido De Almeida, Nº 19 – TEL. (035) 3656-1222  
Consolação / Minas Gerais

8.1. Para as aquisições com entrega imediata, o pagamento será feito no ato da entrega da mercadoria, mediante apresentação de documento fiscal.

8.2. Para as aquisições com entrega parcelada, a forma de pagamento será prevista no contrato celebrado entre as partes – **Anexo III**.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O licitante responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste processo licitatório.

9.2. A divulgação deste edital e a realização dos demais atos do processo de licitação, desde que ainda não assinado o contrato ou autorizado o fornecimento imediato, não atribui aos interessados o direito de contratação, assegurando-se à Caixa Escolar o direito de revogação do processo a qualquer momento, por ato devidamente motivado e justificado de seu presidente.

9.3. Não poderão se habilitar em licitações ou contratar com a Caixa Escolar pessoas físicas que tenham vínculo com o serviço público de qualquer ente federativo, bem como pessoas jurídicas que tenham como administrador servidor público, quando os recursos destinados à contratação forem de origem pública.

Consolação, 15 de abril de 2024

**Presidente da Comissão de Licitação**



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITAJUBÁ  
E. E. PROFESSOR FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO  
CAIXA ESCOLAR EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA  
Rua Ananias Cândido De Almeida, Nº 19 – TEL. (035) 3656-1222  
Consolação / Minas Gerais

**ANEXO I DO EDITAL - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**EDITAL Nº 001/2024 - MODALIDADE CONVITE**

**1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE**

Fonte/Termo de Compromisso: Termo de Compromisso nº 1013715

Termo de Compromisso nº 1020497

Tipo: Menor preço por Lote

**Detalhamento do(s) item (ns) quantitativo(s):**

| Item ou Lote | Descrição/Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Qtde | Unidade | Marca/Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|----------------|-------------|
| 1            | <b>AVEIA EM FLOCOS</b> - produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, produzido sob condições higiênicas tecnicamente recomendadas, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem atóxica, resistente e hermeticamente vedada, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme a legislação vigente, contendo o mínimo de 165g e máximo de 500g. Não conter sódio nem açúcar. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. | 10   | cx      |              |                |             |
| 2            | <b>BISCOITO POLVILHO CASEIRO</b> – Biscoito caseiro feito à base de polvilho. Isento de mofos, bolores e sujidades. Acondicionados em embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto (rótulo): identificação, ingredientes, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Apresentar Alvará                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 40   | pacotes |              |                |             |



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITAJUBÁ  
E. E. PROFESSOR FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO  
CAIXA ESCOLAR EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA  
Rua Ananias Cândido De Almeida, Nº 19 – TEL. (035) 3656-1222  
Consolação / Minas Gerais

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |         |  |  |  |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|--|--|--|
|   | Sanitário de Licença da Vigilância Sanitária.<br>Pacote de 1 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |         |  |  |  |
| 3 | <b>BISCOITO CASEIRO</b> - Biscoito caseiro doce feito à base de farinha de trigo. Isento de mofo, bolores e sujidades. Não pode ser revestido de açúcar. Acondicionado em embalagens plásticas, atóxicas e transparente, contendo dados do produto (rótulo): identificação, ingredientes, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Apresentar alvará da Vigilância Sanitária. Pacote de 1kg                                                                                                                                | 40 | pacotes |  |  |  |
| 4 | <b>CARNE SUINA FRESCA</b> , RESFRIADA, LIMPA (SEM APAROS OU NERVURAS QUE COMPROMETAM O SEU PADRÃO DE QUALIDADE E IDENTIFICAÇÃO) PICADA, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO ADEQUADA PARA TAL FUNÇÃO. TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, RESISTENTE AO MANUSEIO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO, COM TIPO DE CORTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA LOCAL, PARA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO.                                         | 36 | kg      |  |  |  |
| 5 | <b>ESPINAFRE (MÇ)</b> : Classificação/Características gerais: constituída de Espinafre de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. | 30 | kg      |  |  |  |
| 6 | <b>FEIJÃO BRANCO</b> , tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 20 | kg      |  |  |  |



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITAJUBÁ  
E. E. PROFESSOR FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO  
CAIXA ESCOLAR EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA  
Rua Ananias Cândido De Almeida, Nº 19 – TEL. (035) 3656-1222  
Consolação / Minas Gerais

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |         |  |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|--|--|--|
|    | sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.                                                                                                                                                                   |     |         |  |  |  |
| 7  | <b>FEIJÃO PRETO</b> , tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.                                  | 20  | kg      |  |  |  |
| 8  | <b>IOGURTE</b> - logurte fabricado com leite integral. Isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. Frasco individual 90 gramas. Obs.: Registro Serviço de Inspeção obrigatório: SIF, SIE, SIM, IMA ou SISBI/POA. | 200 | frascos |  |  |  |
| 9  | <b>ABACAXI</b> - Tamanho médio a grande, casca firme, lisa e brilhante. Sem amassados e partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 220 | kg      |  |  |  |
| 10 | <b>MAÇÃ FUJI</b> – tamanho pequeno a médio, casca fina e lisa, coloração vermelha, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 110 | kg      |  |  |  |
| 11 | <b>MAMÃO FORMOSA</b> – casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100 | kg      |  |  |  |



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITAJUBÁ  
E. E. PROFESSOR FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO  
CAIXA ESCOLAR EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA  
Rua Ananias Cândido De Almeida, Nº 19 – TEL. (035) 3656-1222  
Consolação / Minas Gerais

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |           |  |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
|    | amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |           |  |  |  |
| 12 | <b>POLVILHO DOCE:</b> branco; embalagem primaria saco plástico transparente, atóxico; isento de sujidades e outros materiais estranhos; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 06 meses na data da entrega; Embalagem 500g.                                                                                                                                              | 15 | kg        |  |  |  |
| 13 | <b>QUEIJO TIPO PARMESÃO.</b> Ralado, fresco. Isento de sujidades, insetos, mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>PACOTE DE 1kg.</b>                                                                                                                                                                                                            | 6  | kg        |  |  |  |
| 14 | <b>TRIGO PARA QUIBE,</b> integral, quebrado e torrado; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; livre de mofo ou fermentação; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05, RDC 07/11, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; Embalagem 500g. | 20 | Embalagem |  |  |  |

## 2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

### 2.1 - Prazo de entrega: ato, 30, 60 dias (três entregas)



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITAJUBÁ  
E. E. PROFESSOR FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO  
CAIXA ESCOLAR EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA  
Rua Ananias Cândido De Almeida, Nº 19 – TEL. (035) 3656-1222  
Consolação / Minas Gerais

## **2.2 - Local de entrega: Escola Estadual Professor Francisco Manoel do Nascimento**

**Presidente da Caixa Escolar**

**ANEXO II– A DO EDITAL**

### **DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO: PESSOA FÍSICA**

Declaro sob as penas da Lei para fins de habilitação em licitações e/ou contratação com a CAIXA ESCOLAR  
EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA, que eu

\_\_\_\_\_, portador do CPF nº

\_\_\_\_\_, não possuo cargo ou função pública com qualquer ente federativo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura e nº CPF



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITAJUBÁ  
E. E. PROFESSOR FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO  
CAIXA ESCOLAR EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA  
Rua Ananias Cândido De Almeida, Nº 19 – TEL. (035) 3656-1222  
Consolação / Minas Gerais

## **ANEXO II – B DO EDITAL**

### **DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO: PESSOA JURÍDICA**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, na pessoa do seu representante \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, declara para fins de habilitação em licitações e/ou contratação com a CAIXA ESCOLAREULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA, não haver na função de administrador ou sócio gerente dessa empresa funcionário detentor de cargo ou função pública de qualquer ente federativo. Afirmo, sob as penas da Lei, que as informações supras são verdadeiras.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura

CNPJ nº



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITAJUBÁ  
E. E. PROFESSOR FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO  
CAIXA ESCOLAR EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA  
Rua Ananias Cândido De Almeida, Nº 19 – TEL. (035) 3656-1222  
Consolação / Minas Gerais

### **CONVITE PARA LICITAÇÃO**

A CAIXA ESCOLAR EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA convida a

Empresa \_\_\_\_\_ para participar do processo

licitatório, cujo objeto é fornecimento em conformidade com Edital nº 001/2024 e seus anexos.

Consolação, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Presidente da Comissão de Licitação

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Representante da empresa – CPF